

Ordem do Dia da
Sala das Sessões, 17/6/1985
(Assinatura do Presidente)



Sessão. Autua-se.
Sala das Sessões, 17/6/1985
(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº ⁴¹ 5/185

INICIATIVA: Edil Léo Alves Machado

HISTÓRICO:
Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Vitorio Roque Regis Lellis

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 17/6/1985

(Assinatura do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 85 a 19 86
Presidente: José João Sartório
Vice-Presidente: Elias Cafrêiro
1º Secretário: Ricardo Ferraco
2º Secretário: Tarcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões 17/6/1985



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

[Signature]
(Rubrica do Presidente) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 51/85.-

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. Vitório Roque Regis Lellis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985.-

[Signature]
CLEO ALVES MACHADO
Vereador PDS

JUSTIFICATIVA:

(Curriculum Vitae anexo).

[Signature]
CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PDS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6/1985

[Signature]
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 51/85.-

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Vitorino Roque Regis Lellis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985.-

Cleó Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador PDS

JUSTIFICATIVA:

(Currículo Vitae anexo).

Cleó Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PDS

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 13 de Maio de 1985.

Nome Vitório Roque Regis Iellis

Nascido em Ilhéus Estado da Bahia, em 16 de Agosto de 1955

Filiação: Dilton Iellis da Matta (Falecido) e Aurigner Regis Iellis

Em 1963 veio da Bahia, aos oito anos, vindo morar em Vitória Capital do Espírito Santo. Em 1970 aos 14 anos vem residir em Cachoeiro de Itapemirim, onde seu padraastro Nilton Rocha vei gerenciar a Retifica Exata.

Chegando em Cachoeiro ternima seu curso profissionalizante no SENAI, nos colégios Jesus Cristo Rei e Ateneu Cachoerense cursou o Ginasial e no Liceu Muniz Freire concluiu o curso científica. Lecionou cursos noturnos de Mecânica Industrial no SENAI.

Trabalhou como Torneiro Mecânico e Retificador em várias firmas em Cachoeiro. Em 1978 fundou a 2ª Retifica desta Cidade a quem em homenagem ao Município bapizou-a de RETIFICA CACHOEIRO LTDA (Mecânica Técnica e de Presisão) . Situada á Rua João Mucelini, 31 Bairro Mã Ortiz - Nesta. Dotada de máquinas e equipamentos dos mais modernos e dom a melhor equipe de retificadores do Sul do Estado, vem dando sua colaboração tecnológica no recondicionamento de motores a vários segmentos de nossa Cidade e do Sul do Estado. Atendendo principalmente as concessionárias de Veículos; as Industrias de transformação; Mineração; Transportes e Agrícolas. E prestando com efecásia seus serviços a todas oficinas Mecânicas de reparação de Veículos da nossa cidade e cidade circo-visianhas. Colaborando assim para o progresso do Município.

Hoje aos 30 anos ROQUE, como é conhecido nno seu grnade círculo de amiza des que conquistou nesta cidade, vem participando ativamente da vida social de Cachoeiro de Itapemirim.



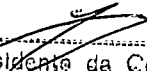
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

GERALDO GIRA

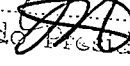
para relatar.

Sala das Comissões, 12/6/1975


Presidente da Comissão

Nome do membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE JUSTIÇA REDAÇÃO
o (s) Vereador (e) GERALDO GIRA

Sala das Sessões, 12/6/1975


(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


COMISSÃO DE JURISCONSULTA
PROJETO DE LEI N° _____
INICIATIVA: Vereador
RELATOR: _____

PARECER

A matéria é legal e constitucional, sendo pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1935.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 51/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. VITÓRIO ROQUE REGIS LELLIS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Presidente

DATA	NÚMERO
3/05/85	053/85
DESTINO:	CC. 100
Requinto - L.P.L. - 313/CM	